



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Ronivalter de Souza (Interino)
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	
Unidade Central de Controle Interno - UCCL	
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Fililado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.365 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





LEI N° 9.126, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza Poder Executivo a celebrar convênio com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – FUFMT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO Ofício SEMUR n° 19/2016 da Secretaria Municipal de Receita e o Ofício n° 245/PRÓ-REITORIA/ CUR/ UFMT/ 2016.

CONSIDERANDO objetivo central é produzir uma gama de mapeamentos temáticos/estudos referentes ao Uso e Ocupação do Solo, a Infraestrutura Urbana, a Conservação das Áreas de Interesse Ambiental, as Características Físicas do Território Municipal de Rondonópolis (listados no arquivo anexo), os quais, em conjunto com diversos outros estudos que estão sendo realizados por outras instituições, contribuirão para subsidiar os debates dos temas centrais que serão considerados no Processo de Atualização do Plano Diretor Municipal de Rondonópolis que ocorrerá no decorrer do ano de 2017.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – FUFMT – CNPJ n° 33.004.540/0001-0, para execução do projeto denominado “**ELABORAÇÃO DE PRODUTOS PARA ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA MUNICIPAL, ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS CADASTRAL MUNICIPAL E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**”.

Art. 2º O valor total do presente convênio é de R\$ 150.000.00 (Cento e cinquenta mil reais), destinados ao atendimento do objeto disposto no art. 1º.

Art. 3º O CONVÊNIO reger-se-á pelo disposto no termo a ser firmado pelos partícipes e que passará a fazer parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações das convenientes.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do Orçamento Anual vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de janeiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



LEI Nº 9.127, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo, firmar CONVÊNIO entre o Município de Rondonópolis por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e a Sociedade Beneficente Nossa Senhora de Fátima - Casa Esperança (Unidade de Acolhimento Institucional – Comunidade Terapêutica, atendidos pelo Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo, firmar CONVÊNIO entre o Município de Rondonópolis por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e a Sociedade Beneficente Nossa Senhora de Fátima - Casa Esperança (Unidade de Acolhimento Institucional – Comunidade Terapêutica), CNPJ nº 03.432.005/0001-81, objetivando o acolhimento provisório as pessoas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto sustentos atendidos pelo Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP.

Art. 2º O Convênio mensal será de 12 (doze) parcelas com início em janeiro de 2017 a dezembro de 2017 no valor total mensal de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), sendo: R\$ 6.500,00 (Seis Mil e quinhentos reais) repassado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) com recursos próprios.

Art. 3º A citada subvenção reger-se-á pelo disposto nos termos e Plano de Trabalho, a serem firmados pelos partícipes e que passará a fazer parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações do Centro POP.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do Orçamento anual vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de janeiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI N° 9.128, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar contratação **em substituição** por tempo determinado de profissionais docentes, mediante processo seletivo simplificado, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o ano letivo de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pelos arts. 55 e 56 da Lei Orgânica do Município de Rondonópolis.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a contratação **em substituição** por tempo determinado de profissionais Docentes, mediante processo seletivo simplificado, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, nos casos de impedimento em virtude de licenças e afastamentos dos servidores docentes efetivos, conforme disposto no art. 22 da Lei Complementar n° 228/2016 e alterações.

§ 1º Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, poderão ser contratados até o limite de 1.016 profissionais Docentes do Ensino Fundamental – CBO 2321-15 e 580 Docentes de Educação Infantil – CBO 2321-15, os quais comporão uma lista de Reserva, sendo que somente poderão efetuar um único contrato por ocorrência, não mais figurando na referida lista.

§ 2º As respectivas características e atribuições são as mesmas conferidas aos Servidores Efetivos na legislação correlata.

§ 3º A remuneração do docente contratado terá como referência a hora laborada proporcional à remuneração correspondente a tabela remuneratória inicial da carreira do docente da educação infantil e fundamental, conforme disposto no § 2º do art. 22 da Lei Complementar n° 228/2016 e alterações.

Art. 2º Caberá a Comissão Organizadora do certame fiscalizar e dar publicidade quanto a todos os atos do processo seletivo e, inclusive, expedir os respectivos editais, bem como analisar e dirimir recursos dos participantes e interessados.

Art. 3º Os processos de seleção obedecerão criteriosa ordem de classificação.

Art. 4º A contratação que ora se autoriza ocorrerá somente nos casos em que o servidor ocupante de cargo efetivo incorrer nos afastamentos e concessões previstos na Lei Complementar n° 228/2016 e alterações.

Art. 5º Os contratos dos referidos profissionais terão vigência pelo período exclusivo em que perdurar a condição que ensejou a substituição.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do Orçamento Anual vigente.



Art. 7º A autorização para contratações em substituição, terá vigência para o ano letivo de 2017, não havendo possibilidade de prorrogação. (Emenda Aditiva e Modificativa nº 01 de janeiro de 2017, de autoria de Todos os Vereadores)

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de janeiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

LEI N° 9.129, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a celebrar CONVÊNIO com o CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE DO SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993 e a Portaria nº 098/2016/GBSES.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a celebrar CONVÊNIO com o CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE DO SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT - CNPJ nº 05.238.413/0001-22, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando o repasse de recursos financeiros para custear consultas e exames, visando fortalecer as ações de atenção à saúde de média complexidade para atender aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde residentes no Município do Rondonópolis.



Parágrafo único. O Convênio a ser celebrado poderá ser firmado até o valor de per capita R\$ 1,00 (218.899) cota mensal de R\$ 218.899,00 (Duzentos e Dezoito Mil e Oitocentos e Noventa e Nove Reais), valor total R\$ 2.626.788,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Vinte e Seis Mil e Setecentos e Oitenta e Oito Reais). Sendo que, 50%(Cinquenta por cento) do valor será repasse do Governo Municipal e 50%(Cinquenta por cento) do Governo Estadual por meio do PAICI / Portaria nº 098/2016/ GBSSES.

Art. 2º O referido Convênio reger-se-á pelo disposto no Plano de Trabalho a ser firmado pelos partícipes e que passará a fazer parte integrante desta Lei, ficando sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde a fiscalização e o cumprimento das cláusulas que regulamentam o referido Termo de Convênio.

Art. 3º O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de janeiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI N° 9.130, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a celebrar CONVÊNIO com o CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE DO SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a celebrar CONVÊNIO com o CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE DO SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT - CNPJ nº 05.238.413/0001-22, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando o recebimento do repasse de recursos financeiros, para custeio do serviço de análise da qualidade da água para consumo humano nos municípios integrantes da região, com a finalidade de atender ao Programa de Vigilância Ambiental em Saúde relacionada à Qualidade da Água para Consumo Humano – VIGIÁGUA.

Art. 2º. O valor total do presente Convênio é de R\$ 130.165,20 (Cento e Trinta Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), com vigência de 12 (doze) meses, com suas respectivas parcelas, podendo ser renovado por igual período, conforme *o caput* do objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de janeiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI N° 9.131, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil reais), para criação do seguinte elemento de despesa e sua respectiva fonte de recurso :

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2300.000.1095.0095 Construção de Galerias de Águas Pluviais e Serviços Complementares -		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo	R\$	400.000,00
TOTAL.....	R\$	400.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
18.544.2300.000.1887.0887 Canalização e Drenagem de Corregos e Rios Pro-Transporte PAC II - 2ª Etapa		
4.4.90.51- 0100- Obras e Instalacoes - 02170073	R\$	65.000,00
15.451.2300.000.1695.0695 Sinalização Horizontal e Vertical Pro-Transporte PAC II - 1ª Etapa		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalacoes - 02170043	R\$	3.000,00
15.451.2300.000.1099.0099 Construção de Guias e Sarjetas		
4.4.90.51 – 0100 -Obras E Instalacoes - 02170004	R\$	200.000,00
15.451.2300.000.1761.0761 Construção de Galerias de Águas Pluviais e Serviços Complementares Pro-Transporte PAC II - 1ª Etapa -		



4.4.90.51 – 0100 - Obras E Instalacoes - 02170051	R\$	9.000,00
15.451.2300.000.1762.0762 Pavimentação de Vias Urbanas Pro-Transporte PAC II - 1ª Etapa		
4.4.90.51 - 0100- Obras E Instalacoes - 02170053	R\$	25.000,00
15.451.2300.000.1763.0763 Construção De Calçadas Pró Transporte PAC II - 1ª Etapa		
4.4.90.51 -0100- Obras e Instalacoes - 02170055	R\$	20.000,00
15.451.2300.000.1882.0882 Sinalização Horizontal e Vertical Pro-Transporte PAC II - 2ª Etapa		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalacoes - 02170058	R\$	42.000,00
18.541.2310.000.2175.0175 Conservação e Reforma da Canalização e Drenagem de Córregos e Rios		
3.3.90.39 -0100- Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica -02170097	R\$	36.000,00
TOTAL		400.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de janeiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBER RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI Nº 9.132, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 1.334.000,00 (Um milhão Trezentos e Trinta e Quatro Mil Reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de de R\$ 1.334.000,00 (Um milhão Trezentos e Trinta e Quatro Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2300.000.1095.0095 Construção de Galerias de Águas Pluviais e Serviços Complementares		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalacoes - 02170001	R\$	600.000,00
15.451.2300.000.1100.0100 Pavimentação De Vias Urbanas		
4.4.90.51 – 0100 - Obras E Instalacoes - 02170005	R\$	200.000,00
19 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.542.2375.000.1088.0088 Proteção ao Meio Ambiente (Cercamento, Vigilância e Ficalização)		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica - 02190004	R\$	534.000,00
TOTAL.....	R\$	1.334.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.512.2300.000.1883.0883 Construção de Galerias de Aguas Pluviais e Serviços Complementares Pro-Transporte PAC II - 2ª Etapa		
4.4.90.51 – 0100 - Obras E Instalacoes - 02170061	R\$	200.000,00



15.451.2300.000.1884.0884 Pavimentação de Vias Urbanas Pro-Transporte PAC II - 2ª Etapa		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02170064	R\$	384.000,00
15.451.2300.000.1885.0885 - Construção de Calçadas Pro-Transporte PAC II - 2ª Etapa		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02170067	R\$	150.000,00
15.451.2300.000.1886.0886 Construção de Pontes de Concreto Pro-Transporte PAC II - 2ª Etapa -		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalacoes - 02170070	R\$	200.000,00
18.544.2300.000.2162.0162 Canalização e Drenagem de Córregos e Rios		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalacoes - 02170085	R\$	200.000,00
18.541.2310.000.2175.0175 Conservação e Reforma da Canalização e Drenagem de Córregos e Rios		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica - 02170097	R\$	200.000,00
TOTAL.....	R\$	1.334.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de janeiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito municipal

MARA GLEIBER RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



DECRETO Nº 8.146, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n.º 9.131 de 25 de janeiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil reais), para criação do seguinte elemento de despesa e sua respectiva fonte de recurso :

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2300.000.1095.0095 Construção de Galerias de Águas Pluviais e Serviços Complementares -		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo	R\$	400.000,00
TOTAL.....	R\$	400.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
18.544.2300.000.1887.0887 Canalização e Drenagem de Corregos e Rios Pro-Transporte PAC II - 2ª Etapa		
4.4.90.51- 0100- Obras e Instalacoes - 02170073	R\$	65.000,00
15.451.2300.000.1695.0695 Sinalização Horizontal e Vertical Pro-Transporte PAC II - 1ª Etapa		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalacoes - 02170043	R\$	3.000,00
15.451.2300.000.1099.0099 Construção de Guias e Sarjetas		
4.4.90.51 – 0100 -Obras E Instalacoes - 02170004	R\$	200.000,00
15.451.2300.000.1761.0761 Construção de Galerias de Águas Pluviais e Serviços Complementares Pro-Transporte PAC II - 1ª Etapa -		
4.4.90.51 – 0100 - Obras E Instalacoes - 02170051	R\$	9.000,00



15.451.2300.000.1762.0762 Pavimentação de Vias Urbanas Pro-Transporte PAC II - 1ª Etapa		
4.4.90.51 - 0100- Obras E Instalacoes - 02170053	R\$	25.000,00
15.451.2300.000.1763.0763 Construção De Calçadas Pró Transporte PAC II - 1ª Etapa		
4.4.90.51 -0100- Obras e Instalacoes - 02170055	R\$	20.000,00
15.451.2300.000.1882.0882 Sinalização Horizontal e Vertical Pro-Transporte PAC II - 2ª Etapa		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalacoes - 02170058	R\$	42.000,00
18.541.2310.000.2175.0175 Conservação e Reforma da Canalização e Drenagem de Córregos e Rios		
3.3.90.39 -0100- Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica -02170097	R\$	36.000,00
TOTAL		400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de janeiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBER RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



DECRETO Nº 8.147, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$1.334.000,00 (Um milhão Trezentos e Trinta e Quatro Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 9.132 de 25 de janeiro de 2017...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$1.334.000,00 (Um milhão Trezentos e Trinta e Quatro Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2300.000.1095.0095 Construção de Galerias de Águas Pluviais e Serviços Complementares		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalacoes - 02170001	R\$	600.000,00
15.451.2300.000.1100.0100 Pavimentação De Vias Urbanas		
4.4.90.51 – 0100 - Obras E Instalacoes - 02170005	R\$	200.000,00
19 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.542.2375.000.1088.0088 Proteção ao Meio Ambiente (Cercamento, Vigilância e Ficalização)		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica - 02190004	R\$	534.000,00
TOTAL.....	R\$	1.334.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.512.2300.000.1883.0883 Construção de Galerias de Aguas Pluviais e Serviços Complementares Pro-Transporte PAC II - 2ª Etapa		
4.4.90.51 – 0100 - Obras E Instalacoes - 02170061	R\$	200.000,00



15.451.2300.000.1884.0884 Pavimentação de Vias Urbanas Pro-Transporte PAC II - 2ª Etapa		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02170064	R\$	384.000,00
15.451.2300.000.1885.0885 - Construção de Calçadas Pro-Transporte PAC II - 2ª Etapa		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02170067	R\$	150.000,00
15.451.2300.000.1886.0886 Construção de Pontes de Concreto Pro-Transporte PAC II - 2ª Etapa -		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalacoes - 02170070	R\$	200.000,00
18.544.2300.000.2162.0162 Canalização e Drenagem de Córregos e Rios		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalacoes - 02170085	R\$	200.000,00
18.541.2310.000.2175.0175 Conservação e Reforma da Canalização e Drenagem de Córregos e Rios		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica - 02170097	R\$	200.000,00
TOTAL.....	R\$	1.334.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de janeiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito municipal

MARA GLEIBER RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Memo 57/DRH/2017

Rondonópolis, 25 de janeiro de 2017.

Da : Departamento de Recursos Humanos

Para: Departamento de Lei e Decretos

Ass : Publicação de Anexo (faz)

Prezado (a) Senhor (a),

Solicito a Vossa Senhoria que seja feita a republicação do Anexo do Decreto nº 8.144 de 20/01/2017 conforme Anexo pois no Decreto Consta Função/Cargo e Vinculo não foi acrescentado na ficha de cadastramento.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA RESENDE
Gerente de Departamento de Folha de Pagamento



RECADASTRAMENTO

Obs.: Todos os campos são de Preenchimento OBRIGATÓRIO

DADOS PESSOAIS DO SERVIDOR

Matricula	Nome Completo do Servidor (sem abreviaturas)				Sexo
Data Nascimento	Naturalidade	U. F	Nacionalidade	Ano Chegada	
Raça / Cor					
<input type="checkbox"/> Amarela		<input type="checkbox"/> Branca		<input type="checkbox"/> Indígena	
				<input type="checkbox"/> Negra	
				<input type="checkbox"/> Parda	
Escolaridade					
1º Grau		2º Grau		3º Grau	
Outros					
<input type="checkbox"/> Completo	<input type="checkbox"/> Completo	<input type="checkbox"/> Completo	<input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		
<input type="checkbox"/> Incompleto	<input type="checkbox"/> Incompleto	<input type="checkbox"/> Incompleto	Área:		
Nome Pai			CPF	RG	
Nome da Mãe			CPF	RG	
Estado Civil	Data Casamento	Nome Cônjuge			Local Trabalho Cônjuge
Data Nascimento Cônjuge	Naturalidade do Cônjuge		U.F.	Nacionalidade do Cônjuge	
CPF Cônjuge		RG Cônjuge		Órgão Exp.	Emissão

IDENTIFICAÇÃO

Registro Civil		Livro	Folhas	Cartório	Local
CPF	PIS/PASEP	Emissão PIS	Carteira de Identidade	Órgão Expedidor	Data Expedição
Titulo de Eleitor		Zona	Seção	Município	UF
Carteira Reservista	Tipo	Categoria	Emissão	Órgão Exp.	Carteira Funcional
					Órgão Exp.
					Data
Carteira Profissional - CTPS		Série		Órgão Expedidor	Data Emissão
Carteira Motorista - CNH		Categoria	Validade	Data de Emissão	Órgão Expedidor

ENDEREÇO

Endereço (Rua, Avenida)			Numero	Complemento
Bairro		CEP	Município	UF
Fone Residencial	Celular	Fone p/ Recado		Pessoa para contato

ENDEREÇO FUNCIONAL (LOCAL DE TRABALHO)

Secretaria/Local:	
Função/Cargo:	Vínculo:
Horário de Trabalho:	
Endereço:	Telefone:

Assinatura Servidor (por extenso)

Assinatura Chefe Imediato (por extenso)



PORTARIA Nº 20.852, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO ROBERTO DA SILVA PEDROSO JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.018, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno da Servidora GERUZA VENTURA DA SILVA, matrícula nº 125652-1, ao exercício das suas funções, licenciada do Serviço Público Municipal para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, conforme a Portaria nº 17.662, de 08 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de janeiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.019, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora ANGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de janeiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.105, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DIEGO CÂNDIDO UTIDA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Análise de Mídias Sociais, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.106, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear UALLISON NEVES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Análise de Mídias Sociais, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.108, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RODRIGO PIASECKI para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Análise de Mídias Sociais, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.117, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SILVANA GONÇALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS VINÍCIUS BRAZ, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.118, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSÂNGELA LUZIA DA SILVA MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ARÃO GOMES BEZERRA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.126, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EVELLYN ZAMPARONI FREITAG para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio à Gestão Social – CRAS São José, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.139, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDREA FERREIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio à Gestão Administrativa de Projetos e Programas de Média Complexidade, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.163, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transfere a servidora MARILDES FERREIRA DO REGO da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.165, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALAIDE SANTANA DO CARMO VITORIANO do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 18.590, de 03 de julho de 2015 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.167, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLACIENE VIEIRA SANTANA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.168, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUSSAN LIMA DA SILVA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.170, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIO SÉRGIO GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete III, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 26/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.172, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LAURO CESAR LOPES DA MOTA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais, nomeado através da Portaria n.º 15.381, de 17 de maio de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.173, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAHYSSA ANDRESSA PIRES ROCHA DA SILVA do cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família, nomeada através da Portaria n.º 17.298, de 14 de outubro de 2014 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.174, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 21.128, DE 23 DE JANEIRO DE 2017, que nomeia SANDRA MARIA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio à Gestão Social – CRAS Iguaçu, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R941

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 20.956, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear ALDINO JOSÉ SORET HUNGER para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete III, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Leia-se:

Art. 1º Nomear ALDINO JOSÉ SORET HUNGER para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete**, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 25 de janeiro 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R943

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 20.974, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear RAFAELA PARDINS VALERIANO para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Leia-se:

Art. 1º Nomear **RAFAELA PARDINS VALERIANO SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 25 de janeiro 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R944

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 21.119, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Onde se lê:

NOME	CARGO / FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	EFEITOS
VANDERLÉIA QUILANTE	GERENTE DE SEÇÃO DE GESTÃO ADM DE BENEFICIO	16.710 – 17/04/2017	16/01/2017
MAURICIO BARREIRA PEREIRA	ASSESSOR DE APOIO A GESTÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	14.242 – 21/01/2013	16/01/2017
CARMELINDA PIMENTEL PACHECO	ASSESSORA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	18.236 – 14/04/2015	16/01/2017
REGIANE DE SOUZA SANTOS	ASSESSORA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	14.233 – 21/01/2013	16/01/2017
SEBASTIAO LOPES DA SILVA	ASSESSOR DE APOIO A GESTÃO SOCIAL	19.784 – 19/04/2016	16/01/2017
NAIR ANTONIA DE MIRANDA	GERENTE DE APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	15.224 – 24/04/2013	16/01/2017
NEILA BARBARA ALVES OLIVEIRA	ASSESSORA DE APOIO TÉCNICO ESPAÇO CIDADANIA III	20.358 – 01/09/2016	16/01/2017
JUCÈLIA SANTANA DE SENA	ASSESSORA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	18.171 – 07/04/2015	16/01/2017
JULIANA CRISTINA VIEIRA PISTORI COSTA	ASSESSORA DE APOIO A GESTÃO SOCIAL	15.259 – 03/05/2013	16/01/2017
JUSCILENE BARBOSA LIMA PORTELA	GERENTE DE APOIO À GESTÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE REGIÃO I	20.350 – 01/09/2016	16/01/2017
MARIA DA CONCEICAO MENDES DOS SANTOS COSTA	ASSESSORA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	17.549 – 05/01/2015	16/01/2017
MARTHA MARIA PEREIRA	ASSESSORA DE APOIO A GESTÃO DE CONTROLE DE PROJETOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS	14.306 – 25/01/2013	16/01/2017
MIRIAN SANTANA CORREIA DE ARRUDA	ASSESSORA DE APOIO A GESTÃO SOCIAL	20.313 – 16/08/2016	16/01/2017
NAIR ANTONIA DE MIRANDA	GERENTE DE APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	15.244 – 03/05/2013	16/01/2017
NEILA BARBARA ALVES OLIVEIRA	ASSESSORA DE APOIO TÉCNICO ESPAÇO A CIDADANIA III	20.358 – 01/09/2016	16/01/2017



Leia-se:

NOME	CARGO / FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	EFEITOS
VANDERLÉIA QUILANTE	GERENTE DE SEÇÃO DE GESTÃO ADM DE BENEFICIO	16.710 – 17/04/2017	16/01/2017
MAURICIO BARREIRA PEREIRA	ASSESSOR DE APOIO A GESTÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	14.242 – 21/01/2013	16/01/2017
CARMELINDA PIMENTEL PACHECO	ASSESSORA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	18.236 – 14/04/2015	16/01/2017
REGIANE DE SOUZA SANTOS	ASSESSORA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	14.233 – 21/01/2013	16/01/2017
SEBASTIAO LOPES DA SILVA	ASSESSOR DE APOIO A GESTÃO SOCIAL	19.784 – 19/04/2016	16/01/2017
NAIR ANTONIA DE MIRANDA	GERENTE DE APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	15.224 – 24/04/2013	16/01/2017
NEILA BARBARA ALVES OLIVEIRA	ASSESSORA DE APOIO TÉCNICO ESPAÇO CIDADANIA III	20.358 – 01/09/2016	16/01/2017
JUCÈLIA SANTANA DE SENA	ASSESSORA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	18.171 – 07/04/2015	16/01/2017
JULIANA CRISTINA VIEIRA PISTORI COSTA	ASSESSORA DE APOIO A GESTÃO SOCIAL	15.259 – 03/05/2013	16/01/2017
JUSCILENE BARBOSA LIMA PORTELA	GERENTE DE APOIO À GESTÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE REGIÃO I	20.350 – 01/09/2016	16/01/2017
MARIA DA CONCEICAO MENDES DOS SANTOS COSTA	ASSESSORA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	17.549 – 05/01/2015	16/01/2017
MARTHA MARIA PEREIRA	ASSESSORA DE APOIO A GESTÃO DE CONTROLE DE PROJETOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS	14.306 – 25/01/2013	16/01/2017
MIRIAN SANTANA CORREIA DE ARRUDA	ASSESSORA DE APOIO A GESTÃO SOCIAL	20.313 – 16/08/2016	16/01/2017

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 24 de janeiro 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R946

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 21.154, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear EDITE BORDING para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Média Complexidade, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Leia-se:

Art. 1º Nomear **EDITE BORDIGNON SPESSATTO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Média Complexidade, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**
Rondonópolis, 25 de janeiro 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R945

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 21.170, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 26/01/2017.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos **a partir de 03/01/2017.**

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 25 de janeiro 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R947

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 21.145, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Onde se lê:

**ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 21.145, DE 24 DE JANEIRO DE 2017**

EFEITOS
14/01/2017
14/01/2017
14/01/2017
14/01/2017
14/01/2017
14/01/2017

Leia-se:

EFEITOS
13/01/2017

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**
Rondonópolis, 24 de janeiro 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R948

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 21.147, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear VITOR SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro Pop, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Leia-se:

Art. 1º Nomear **VICTOR SILVA SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro Pop, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**
Rondonópolis, 25 de janeiro 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R949

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 21.137, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear MIGUEL GIMENES CORDARI para exercer o cargo em comissão de Gerente de Seção de Projetos e Programas de Média Complexidade, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Leia-se:

Art. 1º Nomear MIGUEL GIMENES CORDOM para exercer o cargo em comissão de Gerente de Seção de Projetos e Programas de Média Complexidade, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**
Rondonópolis, 25 de janeiro 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA N° 001 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e da outras providências.

GLÁDSTON ALVES MOUREIRA, SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art 1° - Conceder autorização, aos servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH-Carteira Nacional de Habilitação.

Ordem	Servidores	Matrículas	N° CNH
01	Fabiana David Torres	180467	04073056503
02	Gládston Alves Moureira	1555894	05222138064
03	José Elizete Pedroso	170100	01142687780
04	Marcelo Shindi Iwassake	177334	01530862270
05	Milson Pereira dos Santos	29831	00282136317

Art 2° - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art 3° - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art 4° - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2017.

Art 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Gládston Alves Moureira
Secretário Interino Municipal de Agricultura e Pecuária



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** do CONCURSO PÚBLICO 001/2015/PMR/SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 007 – PMR/SEMED, realizada no dia **23/01/2017**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER FINAL DA PERÍCIA MÉDICA
02942-4	Fernando Antonio Velasco	Docente: Professor do Ensino Fundamental / Língua Portuguesa	Apto

Rondonópolis, 24 de janeiro de 2017.

FERNANDA PEREIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DO INSS
Código de Publicação: 40/2017

De acordo com o Comunicado de Decisão proferido em **23/01/2017** pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, a favor da servidora **Helenice Xavier Ribeiro**, matrícula nº 154970, NIT 19029610525, Benefício nº 6164123708, sob o Requerimento nº 176994672, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **não foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença.**

Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017.

FERNANDA PEREIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social em reunião Ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre organização da assistência social e demais alterações;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a Primeira Infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO considerando o Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15, de 23 de agosto de 2016, do CNAS, que recomenda que todas as propostas de criação e implantação e/ou alteração de serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social sejam apreciados e aprovados pelos Conselhos de Assistência Social em suas respectivas esferas;

CONSIDERANDO a Resolução nº 19, de 24 de novembro de 2016, do CNAS, que Institui o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - Suas,

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o termo de aceite e adesão do município de Rondonópolis ao Programa Primeira Infância no SUAS (CRIANÇA FELIZ).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação, **revogando disposições em contrário.**


ADRIANA GOMES DE MORAIS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social em Reunião ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Calendário de reuniões ordinárias (anual), do CMAS/2017 conforme segue:

CALENDÁRIO/REUNIÕES ORDINÁRIAS - CMAS 2017

MÊS	DATA
Janeiro	26/01/2017
Fevereiro	23/02/2017
Março	30/03/2017
Abril	27/04/2017
Maió	25/05/2017
Junho	29/06/2017
Julho	27/07/2017
Agosto	31/08/2017
Setembro	28/09/2017
Outubro	26/11/2017
Novembro	30/12/2017
Dezembro	14/12 /2017

Reuniões: Última Quinta-feira de cada mês **Horário:** 14h00.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


ADRIANA GOMES DE MORAIS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS N° 003, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS em Reunião ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando sua função de Controle Social e disposição de acompanhamento de execução das ações da Política Municipal de Assistência Social do Município de Rondonópolis e a aplicação dos recursos afins que devem ser submetidas ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para análise e deliberação.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a reprogramação de saldo existentes do exercício 2016, nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para utilização conforme os pisos e plano de trabalho que deram sua origem.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


ADRIANA GOMES DE MORAIS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 004, de 23 DE JANEIRO DE 2017.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social em reunião Ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais ,

Resolve:

Art. 1º Eleger e empossar a Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o período de janeiro a maio/2017, **Edna Rodrigues Soares.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


ADRIANA GOMES DE MORAIS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: JANEIRO/2017

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
01/2017	24/01/17	CODER CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS ECO PONTOS NAS SEGUINTE LOCALIDADES:BAIRRO JD.EUROPA, PARQUE RESIDENCIAL SAGRADA FAMILIA, JD.ANA CARLA E VILA DOM PEDRO,JUNTO SEC.MUN.MEIO AMBIENTE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 653.661,92 GLOBAL	12 MESES VIGÊNCIA E 10 MESES EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017	
02/2017	24/01/17	CODER CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL, JUNTO SEC.MUN. MEIO AMBIENTE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 283.469,50 GLOBAL	12 MESES VIGÊNCIA E 10 MESES EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017	
04/2017	25/01/17	CODER CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS, JUNTO EC.MUN.INFRAESTRUTURA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 8.228.002,48 GLOBAL	14 MESES VIGÊNCIA E 12 MESES EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017	
05/2017	25/01/17	CODER CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS	EXECUTAR A OBRA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS (TAPA BURACO), JUNTO SEC. MUN. INFRAESTRUTURA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 3.799.184,25 GLOBAL	06 MESES VIGÊNCIA E 05 MESES A EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017	

Rondonópolis-MT, 25 de Janeiro de 2017.

DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CÉLIA REGINA F. ANDRADE REBELATO

